

## EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03 /2021

A Prefeita Municipal MILENA ANDERSEN LOPES no uso de suas atribuições legais e considerando o grande número de atestados, inclusive em razão da Pandemia relacionada ao COVID-19, torna público pelo presente Edital as normas para **CHAMADA PÚBLICA** para professor substituto, com carga horária de 20h/semanais, podendo ser tanto no período da tarde como no período da manhã, conforme necessidade da administração pública, em obediência aos Princípios de Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa

- 1- Poderão participar da presente chamada pública pessoas interessadas que tenham formação em Pedagogia Séries Iniciais e ou Educação Infantil ou Educação Inclusiva, devidamente comprovada por meio de certificado de conclusão do curso;
- 2- A finalidade do presente edital é suprir a demanda proveniente dos atestados apresentados pelos professores efetivos, porquanto não se pode deixar as turmas desprovidas de professores. Além disso, os atestados são apresentados de um dia para o outro, inviabilizando, assim, a instauração de processo seletivo posterior ao fato, uma vez que, como se sabe, o procedimento demanda tempo para sua conclusão. Portanto, com o intuito de não causar prejuízos aos alunos, serve-se do presente.
- 3- A vaga de professor substituto estipulada por este edital tem a finalidade exclusiva de cobrir profissionais afastados mediante atestados, podendo ser no período da manhã ou da tarde, disciplinas específicas ou não, tudo conforme demanda e necessidade da administração pública.
- 4- O número da carga horária de cada disciplina poderá ser de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, não superior a 20h/semanais;
- 5- Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Sede da Secretaria Municipal de Educação munido de:
  - \*Documentos pessoais,
  - \*Comprovação de sua habilitação para a vaga que vai ser pleiteada

\*Comprovante de cursos de capacitação na área em que vai atuar realizado nos últimos 05 anos

\*Comprovante de tempo de serviço na Rede municipal de Ensino;

6- As inscrições poderão ser feitas no período vespertino **do dia 14 a 17 de maio de 2021, no horário entre, 8:00 horas às 11:45 hs e das 13:00 horas às 17:00 horas;**

7- O resultado da análise dos documentos estará disponível **no dia 18 de maio de 2021 às 17:00 horas.**

8 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga os candidatos serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

(1º) Diploma de Curso Superior – 2 pontos para cada diploma (máximo 4 pontos);

(2º) Cursos de capacitação na área em que vai atuar – 1 ponto para cada curso (máximo 2 pontos);

(3º) Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino do município de Vargem – 2 pontos para cada 12 meses; (máximo 2 pontos);

(4º) Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de qualquer órgão público ou particular – 1 ponto para cada 12 meses (máximo 2 pontos);

TOTAL DE 10 PONTOS.

9 - Após analisados a documentação exigida neste edital, o candidato melhor classificado poderá ser convocado pela Secretaria Municipal de Educação, assim que surgir a necessidade, conforme exposto alhures.

10 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

10.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

10.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 10.3. Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 10.4. Ter idade mínima de 18 anos.
11. Os candidatos habilitados e classificados neste certame, serão regidos pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) conforme Lei nº 1.892 de 13 de maio 2009.
12. O Processo Seletivo terá validade durante o ano letivo de 2021, a partir da homologação do resultado.

Vargem 13 de maio de 2021.

Milena Andersen Lopes Becher

Prefeita Municipal